



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3361/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitando que seja realizada faixa elevada para travessia de pedestres na rua Fermino Vieira Cordeiro, Espinheiros, em frente aos nrs 1000 e 1920, com o fim de maior segurança aos pedestres, pois no local existe a faixa, porém não é elevada, o que faz com que os motoristas não reduzam a velocidade.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação para a implantação de uma faixa elevada para pedestres na rua Fermino Vieira Cordeiro, em frente aos números 1000 e 1920, fundamenta-se na necessidade de garantir maior segurança viária na região. Atualmente, embora haja uma faixa de pedestres no local, que já está desgastada, sua ausência de elevação faz com que muitos motoristas não respeitem a sinalização e mantenham velocidades acima do adequado, pondo em risco a integridade física dos pedestres.

Trata-se de um ponto com significativo fluxo de pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que utilizam a travessia diariamente para acessar residências, pontos de ônibus e estabelecimentos próximos. A implantação da faixa elevada atua como um redutor físico de velocidade, forçando condutores a diminuir o ritmo e proporcionando uma travessia mais segura e acessível.

Além disso, a faixa elevada favorece a acessibilidade, pois reduz barreiras para cadeirantes e pessoas com carrinhos de bebê. Diversos estudos e experiências em outras localidades demonstram a eficácia desse dispositivo em prevenir acidentes e melhorar o respeito dos motoristas à passagem de pedestres. Portanto, a medida é imprescindível para promover um trânsito mais seguro, humano e compatível com as necessidades dos moradores e transeuntes da rua Fermino Vieira Cordeiro.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE JUNHO DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL